

PORTARIA Nº 009/2018

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ARTIGO 33 DA LEI MUNICIPAL Nº 823/2009 E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

APOSENTAR, por Invalidez, a servidora municipal, senhora **MARIA DAS GRAÇAS LOPES DA SILVA**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação** na função de **Servente Escolar**, sob a matrícula nº 1487-7 **referência salarial anexo IV quadro I nível "C" da Lei 1.057/2016**, admitido através de concurso público através da portaria 120/94, com fulcro no **artigo 6-A da EC 41/2003 inserido pela EC 70/2012**, com proventos mensais **INTEGRAIS – paridade**, conforme laudo pericial constante no *processo administrativo 075/2018*.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Proventos Lei Municipal n ° 1.057/2016 (anexo IV quadro "I" nível 'C').	R\$ 1.242,99
ATS (Quinquênio – 20%) Lei Municipal n. 79/82 art. 174	R\$ 248,59
Totalizando.....	R\$ 1.492,58

Dois mil novecentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/04/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 13 de Abril de 2018.

Laene Faria Correa Pires
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO

Data: ___a___/___/___

Jornal: **Jornal da Região Noroeste**

Edição nº: _____